



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 591/15, de 07 de janeiro de 2015.

Autorização ao Senhor Prefeito a se ausentar de suas funções.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedida autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal – Dr. José Clodoveu de Arruda Coelho Neto para ausentar-se do Município, do Estado e do País, no período de 15 de janeiro a 15 de fevereiro de 2015, podendo ainda, dentro do período, reassumir suas funções.

Parágrafo Único. Em caso de viagens oficiais o Chefe do Poder Executivo deverá apresentar documentos comprobatórios dos gastos relativos às mesmas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 07 de janeiro de 2015.


José Crisóstomo Barroso Ibiapina
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - CEP: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - CEP: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br